

# Parcerias com o UNICEF Moçambique



AGOSTO DE 2007

GUIA SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM O UNICEF EM MOÇAMBIQUE

*Este guia fornece uma introdução ao estabelecimento de parcerias com o UNICEF em Moçambique. Para mais informações, queira contactar os escritórios do UNICEF Moçambique.*

*Os 5 Programas do UNICEF Moçambique:*

- *Saúde e Nutrição Infantil*
- *Água, Saneamento e Higiene*
- *Ensino Básico*
- *Protecção da Criança*
- *Política Social, Advocacia e Comunicação*

## O Que Faz o UNICEF?

Em termos simples, o UNICEF e os seus parceiros trabalham em todo o mundo para melhorar a vida da mulher e da criança. Ao nível nacional, o UNICEF apoia os governos a desenvolver políticas, programas e planos de acção nacionais que contribuem para a realização dos direitos da criança. Ao nível da base, o UNICEF trabalha com os jovens, famílias e comunidades para facilitar o seu empoderamento e em prol de um mundo são para a criança.

Para tal, o UNICEF apoia os governos nacionais e as organizações da sociedade civil através de Programas de Cooperação que são descritos no **Plano de Acção do Programa de Cooperação (CPAP)**. O CPAP é desenvolvido sob liderança do Governo, e em consulta com os parceiros das Nações Unidas, organizações da sociedade civil, e parceiros bilaterais e multilaterais.

A nível global, o UNICEF comprometeu-se com cinco áreas prioritárias no seu **Plano Estratégico de Meio-Termo para 2006 a 2009**, nomeadamente: Sobrevivência e Desenvolvimento da Criança, Ensino Básico e Igualdade de Género, o HIV e SIDA e as Crianças, Protecção e Políticas para a Criança, Advocacia e Parcerias em Prol dos Direitos da Criança.

► Para mais informações sobre as actividades globais do UNICEF, visite [www.unicef.org](http://www.unicef.org)

## O UNICEF em Moçambique

Em Moçambique, o **Programa de Cooperação** 2007 – 2009, nos termos do CPAP de Moçambique, está dentro do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (*United Nations Development Assistance Framework - UNDAF*), que descreve a contribuição geral das Nações Unidas em Moçambique. O Programa de Cooperação do UNICEF com o País e o UNDAF são consistentes com o **PARPA II** e irão contribuir para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em Moçambique.

► Para mais informações visite:  
[www.unsystemmoz.org](http://www.unsystemmoz.org) e [www.unicef.org/mozambique](http://www.unicef.org/mozambique)

O Programa de Cooperação do UNICEF com Moçambique inclui os seguintes programas e actividades:

### **Programa de Saúde e Nutrição Infantil:**

Serviços reforçados de imunização de rotina e campanhas de vacinação  
Melhoria da nutrição através de intervenções terapêuticas e de alimentação suplementar  
Apoio aos Cuidados Primários de Saúde através da promoção da gestão integrada das doenças da infância  
Formação de profissionais de saúde  
Controlo da Malária  
Tratamento Pediátrico e apoio às crianças seropositivas  
Apoio ao programa nacional de PTV (Prevenção da Transmissão Vertical)  
Apoio às pessoas vivendo com HIV/SIDA

Brigadas Móveis e Serviços de Saúde Amigos dos Adolescentes e Jovens  
Programas Radiofónicos de Criança-para-Criança

**Programa de Água e Saneamento Ambiental:**

Melhoria das infra-estruturas de água e saneamento  
Formação de activistas comunitários em higiene e saneamento seguros  
Latrinas separadas para rapazes e raparigas nas escolas

**Ensino Básico e Igualdade do Género**

A Iniciativa de Escolas Amigas da Criança em 7 distritos prioritários

**Protecção da Criança contra a Violência, Exploração e Abuso:**

Apoiar o Governo a desenvolver o quadro legal para a protecção da criança  
Promoção de sistemas de vigilância baseados na comunidade  
Centros de Atendimento  
Advocacia a favor do registo de nascimento para todas as crianças

**Políticas Sociais, Advocacia e Comunicação:**

Apoiar os fóruns de desenvolvimento de políticas nacionais  
Desenvolvimento de instrumentos e mecanismos para promover políticas focalizadas na criança  
Aumento e desenvolvimento de parcerias que beneficiem a mulher e a criança

## Quem trabalha com o UNICEF?

Sob liderança geral do Governo de Moçambique, os parceiros do UNICEF com várias instituições governamentais ao nível nacional e sub-nacional. O Programa de Cooperação do UNICEF com o País implementa o programa conjuntamente com as **Agências das Nações Unidas, organizações não governamentais internacionais e nacionais, organizações da sociedade civil e comunidades**. Isso inclui associações como de Pessoas Vivendo com o HIV/SIDA (PVHS) e associações juvenis. No quadro do Parceira para Ajuda aos Programas (*Programme Aid Partnership - PAP*) e das Abordagens Sectoriais Integradas, o UNICEF estabeleceu fortes parcerias com outros **parceiros de desenvolvimento**, particularmente os que trabalham em sectores relacionados com a criança.

Cada vez mais, o UNICEF está também a desenvolver parcerias com o **Sector Privado** em Moçambique, para desenvolver programas que beneficiem os trabalhadores das empresas operando em Moçambique e também as comunidades onde operam.

Sob liderança da Instituição Governamental relevante, os **Planos Anuais de Trabalho** são desenvolvidos para cada programa que resume os resultados esperados para o ano e as actividades e orçamento correspondentes. Para iniciar a implementação das actividades nas parcerias com outros, elabora-se e discute-se um **Acordo de Cooperação do Projecto (PCA)**.

## PCA

Quando o UNICEF trabalha com ONGs parceiras, o acordo legal, elaborado e assinado pelas partes, é o **Acordo de Cooperação do Projecto (Project Cooperation Agreement - PCA)**. O PCA representa o acordo sobre os detalhes importantes da implementação do projecto, tais como os inputs financeiros e orçamento, suprimentos e equipamento, pessoal, prestação de contas, monitoria e avaliação.

O PCA é elaborado pelo Oficial de Programas do UNICEF, com base na Proposta do Projecto (vide os Anexos A e B) que foi apresentado pelo parceiro/ONG. Depois de se discutir e acordar pelo UNICEF e o parceiro/ONG, ele é assinado e passa a ser a base da cooperação entre o UNICEF e o parceiro/ONG.

- ▶ A Estrutura da Proposta de Projectos e Orçamento do UNICEF, encontra-se nos Anexos A e B.
- ▶ A Estrutura do PCA encontra-se no Anexo C.

## HACT

Durante a implementação do projecto, fundos são desembolsados para os parceiros/ONG de implementação, em conformidade com o PCA. A fim de gerir a transferência de fundos, a **Metodologia Harmonizada de Transferência Monetária para os Parceiros de Implementação (HACT)**, é usado pelo UNICEF, e também pelo UNDP, FNUAP e PMA.

A HACT foi desenvolvida para simplificar a forma como são feitas as transferências de fundos das Nações Unidas para os parceiros, a fim de facilitar a gestão dos fundos do projecto pelas Nações Unidas, pelo Governo e pelos ONGs/parceiros implementadores.

A metodologia HACT também inclui:

Uma **avaliação macro** e uma **avaliação micro** quer ao nível de gestão nacional das finanças públicas, quer ao nível do parceiro de implementação, para avaliar a solidez do sistema de gestão financeiro do parceiro.

**Actividades de garantia de qualidade**, incluindo as verificações no terreno, auditorias especiais, monitoria regular programática das actividades e dos resultados, bem como as auditorias programadas. As actividades de garantia de qualidade verificam se os fundos estão sendo usados nos termos acordados no PCA.

Um **Formulário de Autorização de Financiamento e Certificado de Despesas (Funding Authorisation and Certificate of Expenditures - FACE)** deve ser preenchido sempre que se procede a uma transferência monetária entre o UNICEF e uma ONG/parceiro implementador. A transferência monetária pode incluir uma transferência monetária directa, um pagamento directo ou um reembolso. O formulário FACE foi concebido para simplificar a burocracia para todos os parceiros envolvidos, visto que é o único formulário que é exigido para solicitar a autorização de financiamento, e para prestar contas sobre as despesas.

- ▶ O Anexo D contém um exemplar do formulário FACE e como preenchê-lo.

## Anexos

Anexo A: Estrutura da Proposta de Projecto

Anexo B: Estrutura do Orçamento do Projecto

Anexo C: Acordo de Cooperação do Projecto (PCA)

Anexo D: Um Guião sobre Como Preencher o Formulário FACE

**Para mais informações, queira contactar a Sra. Edit Olah, Coordenação de Programas, UNICEF Moçambique Telefone +258 21 481 100**